

Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto

Comarca de Alvorada do Oeste - RO

Milton Alexandre Sigrist
OFICIAL



CNM: 096172.2.0005951-51

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 5.951

Data: 06 de julho de 2011

Ficha n.º 01



Imóvel n.º:

Imóvel: Lote urbano n. 05 (cinco), da Quadra n. 11 (onze), do Setor "03", Bairro Novo Horizonte, com área de 400,000m² (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Olavo Pires, na cidade de Urupá - RO, Comarca de Alvorada do Oeste, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Rua José Rocha; Sul: Lote 04; Leste: Lote 06 e Oeste: Rua Olavo Pires. Dados do Perímetro: Frente: 20,00m, 19°59'48" - Rua Olavo Pires; L. DIREITO: 20,00m, 109°58'18" - Rua José Rocha; L. ESQUERDO: 20,00m, 289°58'18" - Lote 04 e Fundo: 20,00m, 199°59'48" - Lote 06. Perímetro: 80,00m, sem benfeitorias, tudo conforme planta do levantamento topográfico, assinado por Josemar G. Caldeira - Engº Civil/Agrícola - CREA n. 40476/D MG.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO**, CNPJ/MF 63.787.097/0001-44, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá/RO.

REGISTRO ANTERIOR: M-5.880, do livro 2-RG deste Registro Imobiliário. (**Prenotação: 12.300**, em 14/6/2011). Selo Isento n. H2AB2633. Custas: FUJU R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fé. Eliandro Miranda, Escrevente.

R-01/5.951. Em 06/setembro/2011. VENDA E COMPRA. Através da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, traslado primeiro, lavrada às fls. 067/068, do livro 0011-E, aos 25/8/2011, no Cartório de Notas de Urupá / RO, o proprietário: **Município De Urupá - RO**, CNPJ/MF 63.787.097/0001-44, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 4872, na cidade de Urupá/RO, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) à **JACILEIDE CARLOS DE LIMA**, brasileira, solteira, maior e capaz, orientadora escolar, CIRG nº 000488384 SSP/RO, CPF/MF nº 469.309.062-04, residente e domiciliada na Rua José Rocha, nº 3914, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Urupá-RO. **Consigna na escritura a apresentação dos seguintes documentos:** I) ITBI recolhido em 23.08.2011, no Bando do Brasil S/A, agência de Urupá - RO, no valor de R\$ 100,00, sobre o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); II) Autorização de Expedição de Escritura Pública n. 023/11, emitida em 02.08.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; III) Certidão de Vistoria n. 023/11, emitida em 02.08.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; IV) CNTF n. i00617, emitida em 23.08.2011, pela Prefeitura Municipal de Urupá - RO; V) **Emitida DOL - SRF - CONDIÇÕES.** As constantes da referida escritura. **Prenotação: 12.708**, em 5/9/2011. Selo H2AA3449. Custas: FUJU R\$ 25,48. Emolumentos: R\$ 127,41. Selo: R\$ 0,69. Total: R\$ 153,58. Dou fé. Eliandro Miranda, Escrevente.

Av-02/5.951. Em 15/março/2023. CASAMENTO. A requerimento constante da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls. 078/080, livro 00064-E, em 09/03/2023, no Tabelionato de Notas do município de Urupá/RO, procede-se esta averbação para constar que **JACILEIDE CARLOS DE LIMA**, casou-se com **JONAS AFONSO BOONE JUNIOR**, brasileiro, vendedor, CIRG nº 1171329 SSDC/RO, CPF/MF nº 012.890.152-79, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual passa assinar **JACILEIDE CARLOS DE LIMA BOONE**, conforme Certidão de Casamento, matriculada sob nº 095935 01 55 2014 3 00003 175 0000375 23, lavrada no Registro Civil do município de Urupá/RO, expedida em 07/01/2014. **Prenotação: 35.992**, em 10/03/2023. Selo digital nº H2AAG36909-725D7. Custas: Fuju R\$ 9,54. Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43, Emolumentos: R\$ 47,72. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Milton Alexandre Sigrist - Oficial.

Milton Alexandre Sigrist
OFICIAL SUBSTITUTO

- continua no verso -

AUTENTICAÇÃO

Esta página é a 1ª de um Conjunto de 3, certidão lavrada na última.
Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025



R-03/5.951. Em 15/março/2023. VENDA E COMPRA. Através da ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às fls. 078/080, do livro 00064-E, em 09/03/2023, no Tabelionato de Notas do Município de Urupá/RO, a proprietária: **Jacileide Carlos de Lima Boone** com anuência de seu esposo **Jonas Afonso Boone Junior**, já qualificados, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) à **LEONARDO DA SILVA MOTA**, pecuarista, CIRG nº 747794 SSP/RO, CPF/MF nº 713.265.372-53, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **EDILAINE LOURENÇO MARCOLINO MOTA**, pecuarista, CIRG nº 1164543 SESDEC/RO, CNH nº 05645882042 DETRAN/RO, CPF/MF nº 914.152.682-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 14, lote 138, gleba 01, Setor Martim Pescador, zona rural, do município de Urupá/RO. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. **VALOR BASE DE CÁLCULO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). (Conforme Art. 98, I das DGE). **Emitida DOI. Prenotação:** 35.992, em 10/03/2023. Selo digital nº H2AAG36911-7B7B6. Custas: Fuju R\$ 31,81. Fundep: R\$ 6,36, Fundimper: R\$ 11,93, Fumorpge: R\$ 4,77, Emolumentos: R\$ 159,04. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 215,30. Milton Alexandre Sigrist - Oficial.

Milton Alexandre Sigrist
TABELÃO - REGISTRADOR

Av-04/5.951. Em 12/março/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Cascavel/PR, em 06/03/2024, acompanhado do R. Despacho, expedido em 17/01/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Vara Única de Alvorada do Oeste, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. MM. Juiz de Direito, Luis Delfino Cesar Júnior, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo nº **7000057-37.2024.8.22.0011**, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA DE JIPARANÁ/RO – CRESOL AMAZÔNIA, em face dos proprietários **Leonardo da Silva Mota e Edilaine Lourenço Marcolino Mota**, valor da causa **R\$ 70.442,67** (setenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Prenotação:** 38.231, em 07/03/2024. Selo digital nº H2AAH39078-5D14E. Custas: Fuju R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49, Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Nayane Santos Queiroz – Escrevente Autorizada.

Nayane Santos Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av-05/5.951. Em 29/abril/2024. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Cascavel/PR, em 22/04/2024, acompanhado do R. Certidão, expedida em 18/04/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Vara Única de Alvorada do Oeste, assinada pela Gestora de Equipe, Irene Costa Lira Souza, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo nº **7000058-22.2024.8.22.0011**, promovida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMZÔNIA – CRESOL AMAZÔNIA, em face dos proprietários **Leonardo da Silva Mota e Edilaine Lourenço Marcolino Mota**, valor da causa **R\$ 85.621,64** (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). **Prenotação:** 38.523, em 23/04/2024. Selo digital nº H2AAI30509-33883. Custas: Fuju R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49, Emolumentos: R\$ 49,56. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Nayane Santos Queiroz – Escrevente Autorizada.

Nayane Santos Queiroz
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av-06/5.951. Em 08/mayo/2025. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Mediante requerimento datado de Campo Grande/MS, em 27/04/2025, acompanhado do R. Certidão, expedida em 30/04/2024, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, 1ª Vara Cível de Ouro Preto do Oeste, assinada pela Gestora de Equipe, Lisandra Oliveira Dias, nos termos do Art. 828 do CPC, procede-se a esta averbação para constar a existência do **ajuizamento da ação de execução** sob processo nº **7000522-67.2024.8.22.0004**, promovida pela COOPERATIVA DE

- continua na folha 02 -

AUTENTICAÇÃO

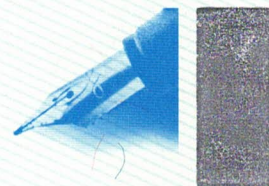
Esta página é a 2ª de um Conjunto de 3, certidão lavrada na última.
Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025



Cartório de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto

Comarca de Alvorada do Oeste - RO

Milton Alexandre Sigríst
OFICIAL



**Cartório de Registro de Imóveis
de Alvorada do Oeste-RO
Estado de Rondônia**

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 5.951

CNM: 096172.2.0005951-51

Data: 08 de maio de 2025

Ficha n.º 02

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001

CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA SICREDI UNIVALES MT, CNPJ nº 70.431.630/0001-04, em face dos proprietários Leonardo da Silva Mota e Walace Luiz de Souza, valor da causa R\$ 108.119,54 (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Prenotação: 41.077, em 02/05/2025. Selo digital nº H2AAJ34932-C9A1F. Custas: Faju R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorpge: R\$ 1,56. Emolumentos: R\$ 51,96. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Bruna Domingues da Silva Nunes – Segunda Oficiala Substituta.

Bruna Domingues da Silva Nunes
SEGUNDA OFICIALA SUBSTITUTA

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA
CERTIDÃO-INTEIRO TEOR**

A presente Certidão, extraída por processo reprográfico foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, estando de conformidade com o original constante da matrícula nº 5.951 desta Serventia. Válida por 30 dias, conforme Decreto 93240, Art. 1º IV, de Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025.

MOISES TEODORO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA**

Emolumentos R\$ 28,24
Faju R\$ 5,65
Fundep R\$ 1,13
Fundimper R\$ 2,12
Fumorpge R\$ 0,85
Selo R\$ 1,51
TOTAL R\$ 39,50

Selo de Fisc. Digital nº
H2AAK317143EC63

Consulte a validade do selo em
www.tjro.jus.br/consultaselo



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia em 3 página(s) por mim autenticadas, é reprodução fiel das fichas de matrículas a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Nº 6015/73.
Alvorada do Oeste/RO, 23 de setembro de 2025.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br/n>